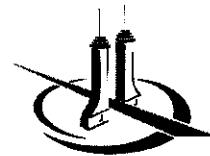




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 75/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver Vilson Brites - Cabrito

ASSUNTO: “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2021/2024.”.

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 75/2020, de autoria da Mesa Diretora, protocolo nº 597/2020/LEG, que “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2021/2024.”,

Salienta-se que a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à aprovação.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria com as emendas propostas.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Ver. Vilson Brites - Cabrito
Relator

Aprovado Parecer

em 14/10/20

VOTO:

De acordo:

Contraário:

*Carmelo J. B. Duarte
Elton de Boch
J. G. Gazzola
L. S. L.*